



**RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/02/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para TIDE da docente Amália Regina Donegá e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o E-Protocolo nº 23.210.673-5, onde a professora Amália Regina Donegá encaminha o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a partir de 01-01-2025;

Considerando o contido nas Resoluções nº 004 e 006/2025-DDP;  
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2025;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), conforme solicitado no E-Protocolo nº 23.210.673-5, a partir de 01-01-2025.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2025, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professora  
Amália Regina Donegá

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
Diretor.